

## RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 04, de 19/02/2025

*Concede revisão geral anual de vencimentos.*

**MANOEL ARISOLI PEREIRA, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X do § 3º da Cláusula nova do Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 21 da Cláusula décima quinta do Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia realizada em 05/02/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a partir do mês de fevereiro de 2025, aos servidores do quadro de pessoal do CISAMAVI, inclusive os cedidos e à disposição, reajuste do valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens, em 4,77%, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

Manoel Arisoli Pereira  
Presidente do CISAMAVI

Roberto Tschumi  
Secretário Executivo do CISAMAVI